



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 23/2012

07 de junho de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 23/2012

Quartel em Florianópolis, 07 de junho de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/06/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cel BM Menestrina
02/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Murer
03/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Knih
04/06/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cel BM Tarcísio
05/06/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cel BM Masnik
06/06/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cel BM Oliveira
07/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Tarcísio

SUPERVISOR OPERACIONAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/06/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cap BM Márley
02/06/2012	0800h – 0000h	Sábado	Cap BM Alexandre
03/06/2012	0800h – 0000h	Domingo	Cap BM Alexandre Vieira
04/06/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cap BM Marco Aurélio
05/06/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cap BM Charles
06/06/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cap BM Rocha
07/06/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cap BM Verzola

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
03/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
04/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Vilson
05/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
06/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Estevam
07/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Vilson

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Vilson
01/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Ramos
01/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Da Rocha
02/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
02/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires
02/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM André
03/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
03/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Soares
03/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Garibaldi
04/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Andrade
04/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Ramos
04/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Maria Gabriela
05/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Pires
05/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
05/06/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Depizzolatti
06/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
06/06/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Nunes
06/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Soares
07/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Andrade
07/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Ramos
07/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Aline

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SUBSTITUIÇÃO MILITAR – PAGAMENTO EM FOLHA

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 0235/2011-PGE e Parecer nº 123-2012-DP, o pagamento da substituição militar retroativo à época da nomeação como Comandante Interino do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, ao Ten Cel BM Mtel 911935-3 Edupércio Pratts.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 201-DP, de 17 Maio 12)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtel 913747-5 Juarez Santos da Fonseca, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 01 de maio à 15 de maio de 2012.

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 212-DP, de 21 Maio 12)

LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 120-DP-2012, a conversão em dinheiro de 05 (cinco) meses de licença especial não gozada do Subten BM RR Mtel 912235-4-02 Wilson Epaminondas do Walle.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 199-DP, de 16 Maio 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 916693-9 Claudino Colaço do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para a 1ª/BOA/CBMSC - Florianópolis, interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1097-12-DP: Movimentação Sem Ônus – Retificada lotação)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação feita através da parte s/Nr/DAT/CBMSC, de 16 Maio 12, do Sd BM Mtcl 927666-1 MIGUEL Moraes Gomes, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC) para que seja concedido 12 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21 Maio 12, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. Publique-se.

Florianópolis, 08 de agosto de 2011.

GLADIMIR MURER – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 007-DAT, de 17 Maio 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de maio de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo do 1º/3ª/1º BBM).

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 209-DP, de 21 Maio 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, devido à participação do Curso de Análise e estágio no Município de Concórdia (por absoluta necessidade de serviço), susto as férias dos seguintes Praças BM:

- a) do Soldado BM Mtcl 929163-6 Duan Pedroso da Silva, do 6º BBM, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro 2011 a 31 de dezembro de 2011, a contar de 16 de maio de 2012.
- b) do Soldado BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira, do 6º BBM, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro 2011 a 31 de dezembro de 2011, a contar de 16 de maio de 2012.

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 211-DP, de 21 Maio 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 28 de maio de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 929136-9 Maurício Borges Silvano, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista à necessidade para o emprego na festa nacional do Pinhão/Lages-SC).

Florianópolis, 28 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 223-DP, de 28 Maio 12)

LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 122-DP-2012, a conversão em dinheiro de 03 (três) meses de licença especial não gozada do Cabo BM RR Mtcl 913029-2 José Vitorino Mendes.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 200-DP, de 16 Maio 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929290-0 Natanael Souza Costa do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1ª/1ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1097-12-DP: Movimentação Sem Ônus – Retificada lotação)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

ANULAÇÃO DE DESIGNAÇÕES DE ENCARREGADOS DE ISO

Em atenção ao Ofício nº 267/JMC/12, datado de 27 de abril de 2012, resolvo tornar sem efeito as Notas para Boletim nº 269/2010, 270/2010, 271/2010, 272/2010, 030/2011 e 031/2011 considerando que os processos de Requerimento de Instauração de ISO serão antecedidos por Inspeção de Saúde para Verificação de Nexo Causal conforme Portaria 372/PMSC/2011.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 204-DP, de 18 Maio 12)

DESPACHO FINAL

Em face das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, no que concerne ao pedido de isenção do imposto de renda por parte do Cb BM RR Mtcl 914493-5 Venas de Souza, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 217-DP, de 24 Maio 12)

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA OFICIAIS

Defiro, de acordo com o Parecer nº 117-2012-DP, a liberação do pagamento da gratificação de representação para Oficiais, a contar do mês de março de 2012, ao Subtenente BM RR Mtcl 913212-0 Luis Sabel.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 189-DP, de 10 Maio 12)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 118-2012-DP, a liberação do pagamento da gratificação de representação para Oficiais, a contar do mês de fevereiro de 2012, ao Subtenente BM RR Mtcl 913466-2 Israel Penteado.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 190-DP, de 10 Maio 12)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 119-2012-DP, a liberação do pagamento da gratificação de representação para Oficiais, a contar do mês de maio de 2012, ao Sub Tenente BM RR Mtcl 912235-4-02 Wilson Epaminondas do Walle.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 191-DP, de 10 Maio 12)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/CBMSC/2012, de 4 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO AZEVEDO LISBOA, 2º Ten BM matrícula 927674-2, com efeitos a contar de 4 de abril de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 125/CBMSC/2012, de 4 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, GEORGE DE VARGAS FERREIRA, 1º Ten BM matrícula 926741-7, com efeitos a contar de 4 de abril de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 145/CBMSC/2012, de 17/05/2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso V do Art. 100 e inciso I do Artº 124 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ALVARO LEONEL JOSÉ DA SILVA, matrícula 931688-4, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 10 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 148/CBMSC/2012, de 24 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 916184-8 Idanir José Zambon, para atuar em serviços internos no B-4 do 6º BBM (Chapecó), no período de 28 de maio de 2012 à 28 de maio de 2016.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 151/CBMSC/2012, de 25 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SAMUEL OSCAR MARTINS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920372-9, a contar de 16 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 152/CBMSC/2012, de 25 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ELIO BECKER DOS SANTOS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908747-8, a contar de 14 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2012, de 25 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROMILDO ROWE, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914958-9, a contar de 21 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 155 /CBMSC/2012, de 25 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com

base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NATÁLIO WANDERLEY MELLO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904978-9, a contar de 15 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 156/CBMSC/2012, de 28 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 908989-6 Hamilton de Moraes Silva, para atuar em serviços internos no 1º/3º/3ª/7ºBBM (Itapoá), no período de 04 de junho de 2012 à 04 de junho de 2016.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PORTARIA Nº 157/CBMSC/2012, de 28 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908870-9, a contar de 22 de maio de 2012.

J
Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.346, de 04 Jun 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 916197-0 Airton Gomes, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 916197-0 Airton Gomes, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 215-DP, de 23 Maio 12)

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 915927-4 Alvacir da Silveira, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 915927-4 Alvacir da Silveira, devendo-se proceder

a averbação de 32 (trinta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 02 (dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 216-DP, de 23 Maio 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), do 1º Sargento BM Mtcl 920408-3 Rodrigo Antunes, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Sargento BM Mtcl 920408-3 Rodrigo Antunes, conforme Certidão Narratória da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, devendo ser averbado em seus assentamentos, na incidência “6”, 91 (noventa e um) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 03 (três) mês (es) e 01 (um) dia (s), de acordo com o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo 1º Sargento BM Mtcl 920408-3 Rodrigo Antunes, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 208-DP, de 18 Maio 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mtcl 918984-0 João Carlos Nunes, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 918984-0 João Carlos Nunes, do 4º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1220662222-1, sendo 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 04 (quatro) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 17 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 205-DP, de 17 Maio 12)

No processo de averbação de serviço prestado na Aeronáutica Brasileira, do Soldado BM Mtel 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior, do 5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 303 (trezentos e três) dia (s), correspondentes à 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 03 (três) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Aeronáutica Brasileira);

2. À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Soldado BM Mtel 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior, do 5º BBM, devendo ser consignado a incidência “2”, aposentadoria e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 206-DP, de 18 Maio 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior, do 5º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1233039312-3, sendo 832 (oitocentos e trinta e dois) dia(s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 03 (três) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

Obs.: Foram suprimidos 18 (dezoito) dia (s), correspondente a 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), concomitante com a inclusão na Aeronáutica Brasileira.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 207-DP, de 18 Maio 12)

No processo de averbação de serviço prestado à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, do Soldado BM Mtel 930120-8 Pedro Salatiel de Freitas Filho, do 2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 930120-8 Pedro Salatiel de Freitas Filho, do 2º BBM, devendo-se proceder a averbação de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dia (s), correspondentes a 01 (um) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 10 (dez) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

2. À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Soldado BM Mtel 930120-8 Pedro Salatiel de Freitas Filho, do 2º BBM, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 24 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 218-DP, de 24 Maio 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), da Soldado BM Mtcl 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido da Soldado BM Mtcl 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso, conforme Certidão Narratória da Gerência de Recursos Humanos do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, devendo ser averbado em seus assentamentos, na incidência “6”, 149 (cento e quarenta e nove) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), de acordo com o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pela Soldado BM Mtcl 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 25 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 220-DP, de 25 Maio 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itapema - SC, da Soldado BM Mtcl. 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso, do 13º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pela Sd BM Mtcl. 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso, do 13º BBM (Balneário Camboriú – SC), referente ao tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Itapema – SC;

2. À DiRH para proceder a averbação do pedido de 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondente a 00 (zero) anos, 04 (quatro) mês e 22 (vinte e dois) dias, devendo-se inserir a incidência “1”, só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 42, “Caput” da Lei n. 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e, § 1º do art. 2º e Art. 5º da Lei Complementar n.º 36/91 c/c o Art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 25 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 222-DP, de 25 Maio 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl 920324-9 João Luiz Domingos, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtcl 920324-9 João Luiz Domingos, do 4º BBM,

devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1702150462-2, sendo 1306 (Um mil trezentos e seis) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 01 (um) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 28 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 224-DP, de 25 Maio 12)

No processo de averbação de serviço privado (Aluno-Aprendiz), do 1º Sargento BM Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro, do 1º/2ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido do 1º Sargento BM Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro, do 1º/2ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Observação: Foram suprimidos 30 (trinta) dias concomitantes com o tempo de serviço privado (INSS), prestado a empresa Mercantil Achlys Marin S/A, no período de 14/01/1982 a 01/04/1982.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 24 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor da DP (NB Nr 221-DP, de 24 Maio 12)

V – COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS

SOLUÇÃO - SINDICÂNCIA Nr 001-12-CCSv

A presente sindicância foi instaurada para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo na guarda do Comando-Geral do CBMSC, mais especificamente quanto ao 3º Sgt BM Mtcl 909638-8 Vilson Martins dos Santos, o qual, segundo depoimentos informais de outros membros das guarnições de serviço, estaria saindo durante o serviço para assumir outro serviço de caráter particular.

Os depoimentos e o próprio interrogatório do 3ºSgt BM Vilson, comprovaram que o mesmo, esporadicamente, em pelo menos três (03) sábados, após as 23h, se ausentava para fins de assumir um emprego no bar “célula”, no bairro João Paulo, Florianópolis-SC, onde permanecia até aproximadamente as 03h, quando retornava ao quartel a fim de retomar suas atividades junto à guarda do Comando-Geral.

Segundo as provas testemunhais, quando o 3º Sgt BM Vilson se ausentava do quartel, isto ocorria no período em que o mesmo tinha direito a descansar, uma vez que não seria seu quarto-de-hora (hora de plantão), e quando retornava ao quartel, assumia normalmente suas atividades até seu término.

Ainda, restou evidenciado que eventualmente o 3º Sgt BM Vilson liberava o Sd BM

Cristiano Ramos da Silva antes do término do serviço. Tal fato nunca foi constatado/informado no livro de serviço, o que, diante o grande lapso de tempo entre o término do serviço e a efetiva liberação, bem como a ausência de outro bombeiro militar para substituir o liberado, deveria ter ocorrido, isto sem mencionar que o 3º Sgt BM Vilson não possuía competência para tal liberação, a qual somente seria possível nos casos emergenciais devidamente comprovados.

Considerando o exposto, chego a conclusão de que restaram indícios de crime militar bem como indícios de transgressão disciplinar em desfavor do 3ºSgt BM Vilson Martins dos Santos

RESOLVO:

1. Providencie a Portaria de instauração de PAD em desfavor do 3ºSgt BM Vilson Martins dos Santos, uma vez que restaram indícios do cometimento da transgressão disciplinar Nr 20, 25 e 26 do Anexo I do RDPMSC. Deve ser nomeada a 1º Ten BM Priscila Casagrande como Encarregada.

2. Remeta os presentes autos ao Sr. Ten Cel BM Salésio, Ajudante-Geral, uma vez que compete ao comando superior desta CBM, caso acate esta solução, instaurar IPM.

3. Publique esta Solução em BCBM.

Quartel do Comando Geral do CBMSC - Florianópolis, 01 de junho de 2012.

MARLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Comandante da CCSv

VI - AJUDÂNCIA-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 001/2012

Em 06 de junho de 2012

PROCESSO: Sindicância Nr 001-12-CCSv

ASSUNTO: Apuração de irregularidade

1. Através da Portaria 3-12-CCSv, o Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando-Geral do CBMSC instaurou a Sindicância 1-12-CCSv a fim de apurar supostas irregularidades no serviço de guarda do prédio do Cmdo-G, mais especificamente quanto a postura do 3ºSgt BM Vilson Martins dos Santos. Após apuração, o Cmt da CCSv concluiu por indícios de transgressão disciplinar e por indícios de crime militar por parte do 3ºSgt BM Vilson.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e da subjetividade aparente dos fatos que constam nos autos, é possível perceber que o 3ºSgt BM Vilson, das vezes que se ausentou do serviço, o fez sem intenção de praticar crime de abandono de posto/serviço (faltava o dolo específico), mesmo porque retornava algumas horas depois a fim de terminá-lo e, ainda, sua ausência se dava no período destinado ao mesmo descansar, isto é, quando outros bombeiros também escalados estavam no posto de guarda do Comando-Geral, cada qual com seu pré-determinado número de horas a cumprir acordado o plantão, como bem o fazia também o 3ºSgt BM Vilson quando retornava de sua saída. Desta forma, mesmo diante da evidente gravidade da ação praticada pelo praça em questão, a qual sem dúvida deve ser reprimida rigidamente no âmbito disciplinar, não julgo ser caso de enviar os autos à Vara da Justiça Militar, já que discordo da existência de indícios de crime militar. Desta forma, com base no exposto e pelos argumentos apresentados, dou o seguinte DESPACHO:

a. AVOCO em parte a solução da Sindicância Nr 1-12-CCSv, concordando que restaram indícios de transgressão disciplinar a se apurar, contudo, discordando que existiram indícios de crime militar, desta forma, deixo de instaurar IPM.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e arquivem-se os autos da Sindicância Nr 1-12-CCSv na Sargenteação da respectiva Cia.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 004-CCSv, DE 04 DE JUNHO DE 2012 **INSTAURAÇÃO DE PAD**

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de nº 003-12-CCSv, em desfavor do Sd BM Mtcl 909683-8 Vilson Martins dos Santos, uma vez que, segundo se retira da Sindicância Nr 001-12-CCSv (fotocópia anexa), o mesmo no dia 26 de maio de 2012, por volta das 23h, ausentou-se, sem autorização, do serviço de guarda do Comando-Geral, a fim de trabalhar em serviço privado no bar “célula”, no bairro João Paulo, Florianópolis-SC, retornando ao serviço aproximadamente as 04h e reassumindo suas funções no serviço de guarda. Tal atitude já ocorrera em ocasiões pretéritas, contudo, sem data definida. Ainda, quando o acusado retornava de seu “bico” no bar “célula”, eventualmente e sem competência para tanto, liberava o Sd BM Ramos para ir embora muito antes do término do serviço, não constando tal liberação no livro de partes do serviço de guarda do Comando-Geral. Desta forma, em tese, o acusado praticou as transgressões disciplinares nº 20, 25 e 26 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º. Designar a Sra. 2º Ten BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, como autoridade processante para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º. Conceder o prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão dos trabalhos.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO –Cap BM
Cmt CCSV



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina